ADITAMENTO CONTRATUAL N. º 04

Contrato de Prestação de Serviços Nº 367/2019
Processo Administrativo Nº 3208469/2019
Pregão Eletrônico Nº 216/2019

Aditamento ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** e a Empresa **MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER,** órgão de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o Nº 27.142.058/0014-40**, com sede à Av. Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº 150, Mario Cypreste, CEP: 29.027-192, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**, Sr. **SANDRO DE MENEZES PARRINI**, CPF: 007.893.927-55, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 19.518.862/0001-39, estabelecida à Rua Madeira de Freitas, 90, 4º Pavimento, Ed. Farol da Barra, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-320, tendo por seu representante o Sr. **THOMAS VICTOR MATTOS RIBEIRO**, CPF nº 085.566.617-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **Prestação de Serviços nº 367/2019**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Eletrônico n.º 216/2019**, oriundo do Processo Administrativo n.º **3208469/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Acréscimo de 2,00508% (dois, vírgula, zero, zero, cinco, zero, oito por cento) sobre o valor atualizado do contrato original, conforme **Anexo I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente instrumento é de **R$ 6.399,61 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta um centavos),** passando o valor global acumulado do contrato para R$ 943.737,28 (Novecentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, sendo a execução a partir do recebimento da Ordem de Serviços**.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para contratação dos serviços decorrentes do presente instrumento correrão à Conta da Dotação Orçamentária: 25.01.00 27.812.0022.1.0112 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17, 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.25 - Fonte do Recurso 1.001.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (se assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito, e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ___ de _____ de 2022.

SANDRO DE MENEZES PARRINI:00789392755
Assinado de forma digital por SANDRO DE MENEZES PARRINI:00789392755
Dados: 2022.04.11 14:26:21 -03'00'

SANDRO DE MENEZES PARRINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATANTE

THOMAS VICTOR MATTOS RIBEIRO: 08556661700
Assinado digitalmente por THOMAS VICTOR MATTOS RIBEIRO:08556661700
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=THOMAS VICTOR MATTOS RIBEIRO:08556661700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Vitoria-ES
Data: 2022-04-14 15:00:29
Foxit Reader Versão: 9.4.1

THOMAS VICTOR MATTOS RIBEIRO
MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA

ANEXO I

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL ATUALIZADO						ADITIVO DE ACRÉSCIMO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTD. CONTRATO ORIGINAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**QTD ACRESCIDA**	**VALOR ACRESCIDO**	**QTD DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO**	**VALOR UNITÁRIO APÓS ACRÉSCIMO**	**VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO**
1	PEÇAS; rolamento blindado (conf. Contrato original)	UN	1.000	R$ 7,25	R$7.250,00	11	79,75	1.011	R$ 7,25	R$ 7.329,75
2	PEÇAS; cabo de aço (conf. Contrato original)	MT	300	R$ 3,90	R$1.170,00	37	R$ 144,30	337	R$ 3,90	R$ 1.314,30
3	PEÇAS; amortecedores, comprimento estendido (conf. Contrato original)	UN	500	R$ 76,94	R$38.470,00	0	R$ 0,00	500	R$ 76,94	R$ 38.470,00
4	PEÇAS; ponteiras (conf. Contrato original)	UN	1.000	R$ 7,91	R$7.910,00	125	R$ 988,75	1.125	R$ 7,91	R$ 8.898,75
5	PEÇAS: sapatas de borrachas (conf. Contrato original)	UN	1.000	R$ 13,16	R$13.160,00	11	R$ 144,76	1.011	R$ 13,16	R$ 13.304,76
6	PEÇAS: sapatas de inox	UN	1.000	R$ 12,10	R$12.100,00	11	133,1	1.011	R$ 12,10	R$ 12.233,10
7	PEÇAS: parabolt (conf. Contrato original)	UN	1.000	R$ 4,46	R$4.460,00	8	R$ 35,68	1.008	R$ 4,46	R$ 4.495,68
8	PEÇA: plataforma em madeira lixada e envernizada	PÇ	300	R$ 23,41	R$7.023,00	0	R$ 0,00	300	R$ 23,41	R$ 7.023,00
9	PEÇA: folha de compensado (conf. Contrato original)	PÇ	150	R$ 79,18	R$11.877,00	18	1.425,24	168	R$ 79,18	R$ 13.302,24
10	PEÇA : Kit Reparo Fibra De Vidro (conf. Contrato original)	PÇ	21	R$ 109,28	R$2.294,88	0	R$ 0,00	21	R$ 109,28	R$ 2.294,88

11	PEÇA: Parafuso (conf. Contrato original)	KIT	500	R$ 6,08	R$3.040,00	4	24,32	504	R$ 6,08	R$ 3.064,32
12	Peças: couvin náutico (conf. Contrato original)	MT	250	R$ 40,14	R$10.035,00	31	1.244,34	281	R$ 40,14	R$ 11.279,34
13	PEÇAS: Cadeado haste longa (conf. Contrato original)	UN	100	R$ 37,91	R$3.791,00	12	454,92	112	R$ 37,91	R$ 4.245,92
14	SERVIÇOS: Manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos (conf. Contrato original)	MÊS	12	R$ 16.382,34	R$196.588,08	1	**R$ 1.724,45**	13	**R$ 18.106,79**	R$ 235.388,27
VALOR TOTAL					**R$319.168,96**		**R$ 6.399,61**			**R$ 362.644,31**

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO				
INSTRUMENTO	**VALOR**		**ACUMULADO**	
CONTRATO ORIGINAL	R$	344.999,92	R$	344.999,92
ADITIVO 01 (SUPRESSÃO)	-R$	24.486,15	R$	320.513,77
ADITIVO 02 (PROROGAÇÃO E REAJUSTE)	R$	293.894,13	R$	614.407,90
ADITIVO 03 (PRORROGAÇÃO E REAJUSTE)	R$	322.929,77	R$	937.337,67
ADITIVO 04 (ACRÉSCIMO)	**R$**	**6.399,61**	**R$**	**943.737,28**

O documento foi adicionado eletronicamente por GISELE COVRE MENEGHEL MALOSTRO, CPF: ***.*15.337-** em 18/04/2022 09:00:11. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/ e utilize o codigo abaixo:
DB6CDF7E-C61F-488C-A857-F8CA3471FDFF